



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº 457, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial para aquisição de veículos.

TUFI JUBIAN, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1.666, de 29 de novembro de 1971, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de até R\$ 55.000,00 (cinco e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição de 1(um) ônibus para transporte equipado com carroceria para deambulante e 1(um) jeep com capota de lona, com tração nas 4(quatro) rodas, destinado ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - SEMER -

§ - Único - As despesas com a execução deste artigo correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

Encargos Municipais

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.3.0.0.13 - Transferências de Capital

4.3.4.0.30 - Subvenção p/ Investido Financeiro

088 - P/Entidades Municipais

1 - Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e

Esgoto - SAAE p/ o Serviço de Abastecimento de Água - R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de novembro de 1971.-

TUFI JUBIAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 30 de novembro de 1971.-

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substituto